



CONGRESSO NACIONAL

01.04.09 18:00

MPV-459

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00020

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 459/2009		
AUTOR DEPUTADO FERNANDO CHUCRE	PSDB/SP	Nº PRONTUÁRIO	
1 (*) SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (*) ADITIVA
PÁGINA	ARTIGO <i>75</i>	PARÁGRAFO	INCISO
ALÍNEA			
TEXTO			

Dê-se nova redação ao art. 2º da Medida Provisória em epígrafe:

Art. 2º O PMCMV tem como finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais e lotes pelas famílias com renda de até dez salários mínimos.

JUSTIFICAÇÃO

Embora a MP aborde em vários outros artigos temas relativos ao parcelamento do solo, há que se esclarecer que o PMCMV deverá contemplar também a produção e comercialização de terrenos, matéria-prima para a habitação.

ASSINATURA

